



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
*Gabinete do vereadora **CLEIDINHA***

Santa Rita precisa ser um exemplo de cidade segura para mulheres, garantindo que cada medida protetiva seja cumprida e que cada mulher que grita por socorro encontre um sistema preparado para protegê-la.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento como um passo importante na valorização da vida, do respeito às mulheres e da paz nos lares da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, 16 de Abril de 2025.


JOSICLEIDE VICENTE DA SILVA
Vereadora



APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
22/04/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 373 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 16:01 Em 16/04/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Assunto: Solicita ao Poder Executivo a implantação do Programa Ronda Maria da Penha no município de Santa Rita/PB.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rita/PB, solicitando a criação e implantação do Programa Ronda Maria da Penha no âmbito municipal, em parceria com a Guarda Civil Municipal e órgãos de segurança pública.

Justificativa:

A violência contra a mulher é uma triste realidade que atinge milhares de famílias brasileiras, exigindo uma resposta institucional efetiva e contínua. Em Santa Rita, muitas mulheres vivem sob ameaça constante, mesmo com medidas protetivas concedidas judicialmente — o que reforça a necessidade de monitoramento e acompanhamento qualificado.

O Programa Ronda Maria da Penha, já implantado com sucesso em cidades como Cabedelo, Salvador e Recife, consiste em uma estrutura especializada para o acompanhamento, proteção e fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência, com foco na prevenção de feminicídios.

A criação deste programa permitirá:

- O acompanhamento ativo das vítimas pela Guarda Municipal ou força de segurança treinada;
- Visitas regulares às mulheres em situação de risco;
- Integração com os órgãos de Justiça, Assistência Social, Saúde e Polícia Civil;
- Ações educativas e preventivas em escolas, comunidades e eventos.